





## CONTRATO PARTICULAR DE PERMUTA DE BENS

### IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

**PERMUTANTE A: JOSIANE DA SILVA MORAES**, brasileira, solteira, maior, RG 3.594.249 - 2ª via, CPF nº 091.700.454-02, residente e domiciliado na Rua Joana Maria da Conceição, bairro Novo S/Nº, Lucena-PB, no Estado Paraíba.

**PERMUTANTE B: SEVERINO RAMOS DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, maior, RG 1.721.428-2ª via, CPF nº 884.970.864-34, residente e domiciliado na Rua Joana Maria da Conceição, bairro Novo S/Nº, Lucena-PB Cidade Lucena-PB, no Estado Paraíba.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado, o presente Contrato particular de Bens, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

### DO OBJETO DO CONTRATO

**Cláusula 1ª.** O Presente contrato tem como OBJETO a troca de um CASA, situada na Rua José Agrício de Lima, na cidade de Lucena-PB, edificada em terreno próprio medindo as seguintes descrições 7,7x7,9. E outra casa situada na Travessa Bairro Novo S/Nº, medindo 10,55m de frente por 20,60m de fundos em ambos os lados, confrontando-se do lado direito e esquerdo com terras de Antenor Lopes Falcão.

### DA TRANSFERÊNCIA

**Cláusula 2ª.** A permuta dos bens se faz imediatamente após a entrega dos bens citados a cima entre as partes e a assinatura do presente contrato, transferindo um ao outro os bens descritos acima.

**Cláusula 3ª.** As partes respondem por quaisquer vícios contidos nos bens, que porventura possam existir, entregando-os desta forma, com todas as garantias.

### CONDIÇÕES GERAIS

**Cláusula 4ª.** O presente contrato passa a vigorar entre as partes a partir da sua assinatura.

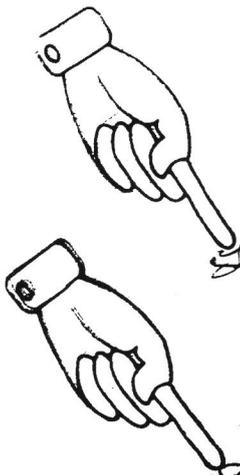
**Cláusula 5ª.** Além da legislação pertinente à permuta, aplicam-se complementarmente as normas relativas à troca de bens, sendo o presente instrumento irrevogável e irrevogável.

**DO FORO**

**Cláusula 7ª.** Para dirimir quaisquer controvérsias, oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Lucena-PB.

Por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, junto a uma testemunha.

Lucena, 04 de Setembro de 2021.



*Yosiana da Silva Reis*

Assinatura do(a) Permutante A

*Elvino Romão dos Santos*

Assinatura do(a) Permutante B

Assinatura e CPF (testemunha 1)

**CARTÓRIO CUNHA DOS SANTOS**  
Serviço Notarial e Registral

Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de Silvia Maria dos Santos  
Romeo dos Santos

conforme autógrafo arquivado neste Ofício  
Fagundes - Lucena - PB, 04 / 10 / 2021

**IRACI CUNHA DOS SANTOS**  
TABELIA

*João de Deus Santos*  
João de Deus Santos  
Oficial e Tabelião

Cartório de Registro Civil e Tabelionato Cunha dos Santos  
Fagundes - Lucena - PB  
Fones: (83) 3293-1286 / 3293-7195

Rua São José, 474 - Fagundes - Lucena - PB - Tels. (83) 3293-1286 / 3293-7195  
ESCRITURAS, PROCURAÇÕES, RECONHECIMENTO DE FIRMAS E ASSINATURAS - Lucena-PB  
Fones: (83) 3293-1286 / 98884-1700

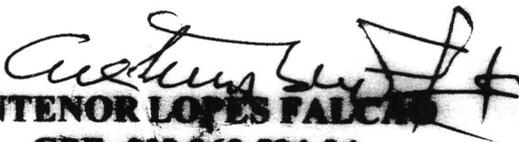
**SELO DIGITAL**  
AMA44763 - GS5R  
Consulte Autenticidade em:  
<https://selodigital.tjpb.jus.br>

**SELO DIGITAL**  
AMA44764 - AKXN  
Consulte Autenticidade em:  
<https://selodigital.tjpb.jus.br>

## **AUTORIZAÇÃO DE ESCRITURA**

**Autorizo escriturar em nome de SEVERINO RAMOS DOS SANTOS, CPF: 884.378.864-34, RG 1.721.428 2ª Via, 01 (Hum) Lote de Terreno localizado na Travessa bairro novo s/n Carrapeta nesta cidade de Lucena-Pb, medindo 10,55m de frente por 20,60m de fundos em ambos os lados, confrontando-se do lado direito e esquerdo com terras de Antenor Lopes Falcao.**

**Lucena, 12 de Janeiro de 2010.**

  
**ANTENOR LOPES FALCAO**  
**CPF: 008.263.594-34**